



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4794/2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná e da outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná.

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Bruna Dich – Titular

Gerson Sidnei Koch – Suplente

II - Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças;

Clair Mariano da Costa – Titular

Simone Franceschina – Suplente

III - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos;

Sergio Roberto Priamo – Titular

Adelio Biavati – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

Rozi Teresinha Marmitt – Titular

Daniel Souza Dias – Suplente

V - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

João Carlos Martinello – Titular

Edson Grapp – Suplente



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

VI - Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO;

Kátia Ciclene Mazutti – Titular

Andrieli Carolina Lotti – Suplente

VII- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/Local;

Arnildo José Sganzerla – Titular

Jair Klein – Suplente

VIII - Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste;

Marcelino Zuffo – Titular

Andrielli Lotti – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.793/2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de
dois mil e vinte e cinco 62º ano de emancipação.**

Publicado no AMP
Expedição nº 3402
Data 07/11/25
Página 12


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito